



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02226 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 090/2023

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 465.161,96 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais com noventa e seis centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.161,96
15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2042.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE	20.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2019.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2235-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02226 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2034.2320-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA 50.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 30.000,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

tal Suplementação: R\$ 465.161,96

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), superavit financeiro o valor de **R\$ 158,36 (cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:**

Redução:

15.000 - SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA

15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA 40.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.17.512.2057.2505-3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 20.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 80.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.002.10.301.2028.2250-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 70.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02226 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	60.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS	
05.003.4.129.2009.2212-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	158,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	3,36

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 03 de maio de 2023

ELIO MARCINIAK

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)